## Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras





## PORTARIA N.º 524/2025

Dispõe sobre o enquadramento de servidoras do quadro do magistério, no nível retribuitório superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via acadêmica, conforme a L.C. n.º 103, de 07/12/2005 e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1.º - Ficam as servidoras do quadro do magistério abaixo relacionadas, enquadradas no nível retribuitório superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via acadêmica, conforme artigos 32 e 33 da L.C. n.º 103, de 07/12/2005:

Nome	Função	Faixa/Nível
Natalia Giseli Conrado dos Santos Cardoso	Professor de Educação Infantil	1/II
Natalia Giseli Conrado dos Santos Cardoso	Professor de Educação Infantil	1/III
Natalia Donizete Nespoli Voltarelli	Professor de Educação Infantil	1/II
Natalia Donizete Nespoli Voltarelli	Professor de Educação Infantil	1/III

Art. 2.° - Revogar a Portaria n.° 502/2025, de 13/10/2025.

Art. 3.° - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Santa Cruz das Palmeiras, 12 de novembro de 2025.

LUIZ FERNANDO STOCCO Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 12/11/2025.

Antonio Paulo Rosalen - Chefe de Gabinete